



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Conselho Municipal dos Direitos da  
Pessoa com Deficiência  
Rua Eduardo Sprada, 4520  
Campo Comprido  
81.270-010  
Curitiba-PR  
Tel.: 41 3250-7917  
cmdpcd@fas.curitiba.pr.gov.br

**RESOLUÇÃO N.º 77/2020  
AD REFERENDUM**

Aprova a prorrogação de prazo do Projeto “Qualidade de Vida para Deficientes Visuais Acolhidos no Instituto Paranaense de Cegos - IPC”, da Organização da Sociedade Civil INSTITUTO PARANANESE DE CEGOS - IPC, sem desembolso financeiro.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA** – CMDPCD, no uso de suas atribuições legais outorgadas pela Lei Municipal n.º 14.545/2014 e Resolução n.º 12/2016:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a solicitação de prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento n.º 5610, Protocolo n.º 01-123725/2020 da Organização da Sociedade Civil INSTITUTO PARANANESE DE CEGOS - IPC, com o CNPJ/MF n.º 76.623.867/0001-65, por mais 03 (três) meses para continuidade do Projeto “Qualidade de Vida para Deficientes Visuais Acolhidos no Instituto Paranaense de Cegos – IPC”, sem desembolso financeiro.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de dezembro de 2020.

Lucilene Regina Marques  
Presidente